



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 118

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **PORTARIAS Nº 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136/2024: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES.**

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 123/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Diretora da Creche Escola Doutor Oscar Lacerda, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, do cargo de Diretora da Creche Escola Doutor Oscar Lacerda, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 124/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Diretora da Creche Escola Stella Kock, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **MARAÍSA DOS SANTOS DE LIMA**, do cargo de Diretora da Creche Escola Stella Kock, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 125/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Diretora da Creche Escola Tia Maria Antônia Falcão, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. HOSANA PATRÍCIA ALVES MARQUES, do cargo de Diretora da Creche Escola Tia Maria Antônia Falcão, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 126/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Diretora da Escola Pró Theonília de Oliveira, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GILCELIA COSTA MARQUES SOUZA**, do cargo de Diretora da Escola Pró Theonília de Oliveira, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 127/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Vice-Diretora da Escola Pró Theonília de Oliveira, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr^a. **MARIANGELA DOS SANTOS SALOMÃO DA CONCEIÇÃO**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Pró Theonília de Oliveira, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 128/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Diretora da Escola Deputado Noide Cerqueira, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **CLÁUDIA CARVALHO DE OLIVEIRA LOPES**, do cargo de Diretora da Escola Deputado Noide Cerqueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 129/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Diretora da Escola Francisco José da Silva, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - - Exonerar a Sr^a. **IONE CARDOSO DE JESUS**, do cargo de Diretora da Escola Francisco José da Silva, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 130/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração do Diretor da Escola Artur Magalhães, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. PEDRO ANTÔNIO MENDES SANTOS, do cargo de Diretor da Escola Artur Magalhães, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 131/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Diretora da Escola Maria José Borges Falcão, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. LUCIENE CERQUEIRA ALMEIDA, do cargo de Diretora da Escola Maria José Borges Falcão, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 132/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Vice-Diretora da Escola Municipal de Atendimento Especializado Sementinha da Vida, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANDRÉA MATEUS PEREIRA AMORIM**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Atendimento Especializado Sementinha da Vida, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 133/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Vice-Diretora da Escola Pedro Moura, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ROSILEIDE SOARES PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Pedro Moura, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 134/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Diretora da Escola Pedro Moura, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **MICHELE RIBEIRO DE ALMEIDA**, do cargo de Diretora da Escola Pedro Moura, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 135/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Diretora da Escola Ana da Costa Falcão, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr^a. **LUCIETE CERQUEIRA ALVES**, do cargo de Diretora da Escola Ana da Costa Falcão, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 136/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Diretora da Escola Municipal Professora Felicíssima Guimarães Pinto, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. MARIA LÚCIA SOUZA DE JESUS, do cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Felicíssima Guimarães Pinto, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal